



PORTARIA Nº 2.608/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica substituída, a servidora **BÁRBARA NUNES CERQUEIRA**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 962174, na Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria nº 2.455/2023, visando a apuração de supostas condutas envolvendo servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 10.727/2023, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **FRANCIELE VIANNA**, Coordenadora de Atividades Fundiárias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 963428;

– **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, Matrícula funcional 310016.

– **MARCIANO TONOLE**, Professor PA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 531071.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.455/2023 mantém-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal